



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

Tribunal de Justiça

Publicação: 30/4/2026
DJe: 29/4/2026

PORTARIA Nº 7597/PR/2026

(Revogada pela [Portaria da Presidência nº 7670/2026](#))

~~Designa os integrantes da Comissão Especial de Atenção Judicial às Pessoas em Situação de Vulnerabilidade Extrema, denominada Comissão “Rua do Respeito”.~~

~~O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso II do [art. 26 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça](#), aprovado pela [Resolução do Tribunal Pleno nº 3](#), de 26 de julho de 2012,~~

~~CONSIDERANDO que o [Decreto estadual nº 47.074](#), de 1º de novembro de 2016, o qual “Dispõe sobre a Política Estadual de Fomento ao Voluntariado Transformador e dá outras providências”, em seu art. 4º, institui a Rede de Voluntariado do Estado de Minas Gerais e estabelece a composição de seu Comitê Gestor;~~

~~CONSIDERANDO a [Resolução do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais – TJMG nº 1.143](#), de 4 de fevereiro de 2026, que “Dispõe sobre a criação, a organização e o funcionamento da Coordenadoria do Voluntariado Transformador e da Política Judicial de Atenção a Pessoas em Situação de Vulnerabilidade Social Extrema – COVVE no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, revoga a [Resolução do Órgão Especial nº 999](#), de 2 de maio de 2022, e dá outras providências”;~~

~~CONSIDERANDO o que constou nos processos do Sistema Eletrônico de Informações – SEI nºs 0212023-83.2025.8.13.0000 e 0077403-03.2026.8.13.0000,~~

~~RESOLVE:~~

~~Art. 1º A Comissão Especial de Atenção Judicial às Pessoas em Situação de Vulnerabilidade Extrema, denominada Comissão “Rua do Respeito”, será presidida pela Coordenadora da Coordenadoria do Voluntariado Transformador e da Política Judicial de Atenção a Pessoas em Situação de Vulnerabilidade Social Extrema – COVVE e terá a seguinte composição:~~

~~I – no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais – TJMG:~~

~~a) Mariana de Lima Andrade, Juíza Auxiliar da Presidência, que exercerá a função de Coordenadora Executiva;~~

~~b) Sérgio Henrique Cordeiro Caldas Fernandes, Juiz de Direito Auxiliar de Segundo Grau;~~



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

Tribunal de Justiça

- c) ~~Cláudia Helena Batista, Juíza de Direito da 1ª Vara Empresarial da Comarca de Belo Horizonte;~~
- d) ~~Afrânio José Fonseca Nardy, Juiz de Direito Auxiliar da Comarca de Belo Horizonte;~~
- e) ~~Juliano Carneiro Veiga, Juiz de Direito Auxiliar da Comarca de Belo Horizonte;~~
- f) ~~Vanessa Lidiane de Oliveira Costa, da Central de Distribuição da Comarca de Belo Horizonte, que secretariará os trabalhos da Comissão;~~
- g) ~~Beatriz Meireles Brandão, do Gabinete da 1ª Câmara Cível do TJMG, que coordenará os projetos interinstitucionais da Comissão;~~
- h) ~~João Victor Silveira Rezende, da Diretoria Executiva de Planejamento Orçamentário e Qualidade na Gestão Institucional - DEPLAG, que coordenará os projetos;~~
- i) ~~Maria Claret Aparecida Lobato Almeida, da Administração do Fórum da Comarca de Belo Horizonte, que coordenará os eventos da Comissão;~~
- j) ~~Marianna Vieira Rodrigues Maciel, da Assessoria Técnica e Jurídica para Orientação e Fiscalização da Justiça de Primeira Instância - ASFIJ;~~
- k) ~~Marília Miranda de Almeida, do Núcleo de Desenvolvimento de Competências Humanossociais - NUDEC;~~
- l) ~~Priscila Pereira de Souza, do Centro de Desenvolvimento e Acompanhamento de Projetos - CEPROJ;~~
- II ~~pelas entidades e órgãos públicos e privados com destacada atuação na sociedade civil no tema "Pessoa em Situação de Rua e suas Interseccionalidades":~~
 - a) ~~Thaís Cristiane, do Movimento Nacional da População em Situação de Rua;~~
 - b) ~~Claudenice Rodrigues Lopes, da Pastoral de Rua da Arquidiocese de Belo Horizonte;~~
 - c) ~~Maria Angélica Biondi Prates Lugon, do Instituto de Apoio e Orientação a Pessoas em Situação de Rua - INAPER;~~
 - d) ~~Leila Xavier de Farias Rocha, do Sindicato dos Oficiais de Registro Civil de Minas Gerais - RECIVIL;~~
 - e) ~~Bruno Vasconcelos de Almeida, da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais - PUC Minas, representando as instituições de ensino superior universitárias sediadas em Minas Gerais;~~



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais Tribunal de Justiça

~~f) Alexandre Aurélio de Oliveira, da Comunidade Renovada Santo Antônio de Pádua - CRESAP.~~

~~Parágrafo único. Os integrantes da Comissão "Rua do Respeito" desempenharão suas tarefas sem prejuízo de suas respectivas funções.~~

~~Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~Belo Horizonte, 29 de abril de 2026.~~

Desembargador **LUIZ CARLOS DE AZEVEDO CORRÊA JUNIOR**
Presidente